

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 139/2025, DE 30 DE JULHO 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GILL ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA – RR, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador Aderval da Rocha – Vavá do Thianguá RELATOR